

**Edital de Matrícula de 14 de julho de 2011 – UNIR – 1ª Chamada –
Processo Seletivo/2011.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR torna público que a Matrícula dos candidatos classificados no **Processo Seletivo de 2011, para 1ª e demais chamadas**, serão realizadas pela **DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DIRCA**. Os candidatos aprovados para os cursos de **ARTES VISUAIS, MÚSICA E TEATRO** com **ingresso no segundo semestre** deverão comparecer para efetuarem suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, no endereço abaixo relacionado:

- **Porto Velho** - Campus Universitário José Ribeiro Filho – DIRCA – BR 364 km 9,5 sentido Rio Branco/AC.

Data das Matrículas

1ª Chamada para os classificados no Processo Seletivo:

- **Dia: 20 de julho de 2011.**
- **Horário:** 9h00m às 11h30m
13h30m às 17h30m

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTEICADA)

- 1.1** Carteira de Identidade;
- 1.2** CPF;
- 1.3** Título de Eleitor e comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (maiores de 18 anos - no último turno de votação), ou protocolo do Cartório Eleitoral;
- 1.4** Quitação com o Serviço Militar; quando for o caso;
- 1.5** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1.6** Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 1.7** Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.

2. NORMAS

- a) O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, **principalmente Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo/2011.
- b) Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração para este fim, portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).
- c) Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional;
- d) A matrícula deverá ser feita no Campus que oferece o Curso para o qual o candidato foi aprovado, não sendo aceita a matrícula em Campus de outros Municípios;
- e) As vagas para 2ª chamada serão geradas pelos candidatos eliminados, por não comparecimento à matrícula ou por não apresentarem a documentação exigida.
- f) As Chamadas realizar-se-ão por sucessivas vezes, até que convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso, obedecendo rigorosamente o argumento de classificação do processo seletivo e a opção prévia por curso/turno.
- g) Todo candidato classificável deverá ficar atento à possível chamada; se esta ocorrer, estará obrigado a efetuar a matrícula na data prevista na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA ou nas Secretarias dos Campi;

Porto Velho, 14 de julho de 2011.

RONALDO AUGUSTO CANDEIRA DA SILVA
Diretor da DIRCA / UNIR